

CARTA CONJUNTA ABEM-DENEM AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Brasília, 10 de março de 2004

Exmo. Sr. Ministro da Educação
Dr. Tarso Genro

A Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), entidade fundada há 42 anos e que congrega as Faculdades de Medicina do Brasil, seus professores e seus estudantes, e a Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (DENEM), que congrega os Centros e Diretórios Acadêmicos das Escolas Médicas brasileiras, aqui representadas, respectivamente, por seu Presidente e por seu Coordenador Geral, vêm a Vossa Excelência para parabenizá-lo pela clareza de seu discurso e pela firmeza das posições expressas na reunião plenária do Conselho Nacional de Saúde, nesta data, no Auditório do Ministério da Saúde.

Tivemos a felicidade de estar presentes a esta reunião em que, pelo nosso conhecimento, compareceu pela primeira vez ao Conselho Nacional de Saúde um Ministro da Educação para tratar de extensa pauta comum com o Ministério da Saúde.

Queremos expressar, Sr. Ministro, em especial, nossa satisfação em vê-lo publicamente assumir o compromisso de não autorizar a abertura de novos cursos de Medicina no Brasil, permitindo, assim, que se conclua estudo em andamento no Ministério da Saúde, com a participação de nossas entidades, que visa identificar a real necessidade de médicos no país, por região e por área do conhecimento, para que sejam estabelecidos critérios claros para a abertura de novas escolas médicas onde realmente forem necessárias.

Acreditamos que Vossa Excelência tem a clareza da importância do Conselho Nacional de Saúde, órgão que realmente promove o controle social na Saúde, e que é desrespeitado, quase que sistematicamente, em sua opinião, no que concerne à sua manifestação quando da autorização de novos cursos de Medicina, prevista no artigo 27 do Decreto 3.860, que normatiza a autorização de novos cursos de nível superior. O Conselho Nacional de Saúde deu parecer contrário à abertura de novas escolas médicas em praticamente todos os processos a ele encaminhados – por ausência de necessidade social – no período de 1994 a 2002 e, mesmo assim, o Conselho Nacional de Educação admitiu, no mesmo período, parecer favorável à abertura de 36 cursos, aumentando em quase 50%, em oito anos, o número de cursos de Medicina no país. Em 2003, mais quatro escolas médicas foram autorizadas com parecer contrário do Conselho Nacional de Saúde.

Era realmente imprescindível uma decisão corajosa, como a tomada hoje por Vossa Excelência, para evitar a aber-

tura indiscriminada de cursos, a exemplo do ocorrido com os cursos de Direito.

Nossas entidades, ABEM e DENEM, juntamente com a Associação Médica Brasileira, a Confederação dos Médicos do Brasil, o Conselho Federal de Medicina e a Federação Nacional dos Médicos, protocolaram na SESu, em 09 de abril de 2003, um documento em que solicitávamos que fosse alterado o artigo 27 do Decreto 3.860, acima mencionado, tornando claro e inequívoco que a autorização para a abertura de novos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia, em qualquer sistema de ensino, deva ter parecer favorável de ambos os Conselhos Nacionais, de Educação e de Saúde. Tal reformulação é fundamental, vez que, na forma como está atualmente redigido o artigo 27 supracitado (“...deve ser ouvida a manifestação do Conselho Nacional de Saúde...”), deixa ao exegeta a possibilidade de interpretar como sendo apenas consultivo tal parecer. Ansiamos que a atual administração do Ministério da Educação promova a necessária modificação do Decreto, ou priorize uma outra maneira de corrigir, de forma definitiva, esta delicada situação, estendendo a necessidade de aprovação do Conselho Nacional de Saúde aos demais cursos desta área.

Esperamos que a visão que Vossa Excelência teve do Conselho Nacional de Saúde e de sua constituição democrática, que efetivamente garante o controle social, sirva de inspiração para uma reformulação do Conselho Nacional de Educação, em sua composição, garantindo também um real controle social na Educação.

Certos de podermos participar das discussões democráticas que o Ministério da Educação, sob a administração de Vossa Excelência, decerto promoverá, em especial da Reforma Universitária e da Avaliação do Ensino Superior na Área da Saúde, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência.

José Guido Corrêa de Araújo

Presidente da ABEM

abem@abem-educmed.org.br

prograd@upe.br

tel: (81) 3416-4128 / 9989-9684

fax: (81) 3416-4129

Estevão Toffoli Rodrigues

Coordenador Geral da DENEM

estevao@triang.com.br

sededenem@yahoo.com.br

(61) 8119-4413